



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUGUAIANA**



# SUMÁRIO

---

<u>01.</u>	<u>Informações Técnicas</u>	3
<u>02.</u>	<u>Um pouco de nossa história</u>	4
<u>03.</u>	<u>Função e definição do Poder Legislativo</u>	5
<u>04.</u>	<u>Vereadores</u>	6
<u>05.</u>	<u>Sessões</u>	7
<u>06.</u>	<u>Plenário</u>	10
<u>07.</u>	<u>Projeto de Lei de Iniciativa Popular</u>	11
<u>08.</u>	<u>Audiência Pública</u>	12
<u>09.</u>	<u>Tribuna Livre</u>	13
<u>10.</u>	<u>Comissões</u>	14
<u>11.</u>	<u>Leis</u>	17
<u>12.</u>	<u>Gabinetes</u>	18
<u>13.</u>	<u>Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó</u>	19
<u>14.</u>	<u>Galeria dos Ex-Presidentes</u>	24
<u>15.</u>	<u>Galeria das Vereadoras</u>	25
<u>16.</u>	<u>Site da Câmara</u>	26
<u>17.</u>	<u>SAPL</u>	27
<u>18.</u>	<u>Ouvidoria</u>	28
<u>19.</u>	<u>Lei de Acesso à Informação</u>	29
<u>20.</u>	<u>Transparéncia</u>	30
<u>21.</u>	<u>Mídias Sociais</u>	31
<u>22.</u>	<u>Telecentro</u>	32
<u>23.</u>	<u>Câmara Cidadã</u>	33
<u>24.</u>	<u>Câmara Mais Próxima</u>	34
<u>25.</u>	<u>Natal de Encanto e Música</u>	37
<u>26.</u>	<u>Contatos Administrativos</u>	38

# **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

---

## **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

A Câmara Municipal de Uruguaiana traz para consulta da população sua Carta de Serviços ao Cidadão, com orientações sobre o acesso e o uso dos serviços oferecidos.

A Lei Federal que prevê aos órgãos públicos e às entidades a divulgação da carta de serviços ao usuário é a Lei Federal 13.460/2017.

Nesta carta está prevista a grande gama de serviços prestados por essa Casa Legislativa e informações sobre atribuições dos vereadores, atos, processos legislativos e comissões.

Venha através deste documento receber as principais informações sobre o trabalho exercido nesta Câmara Municipal.

Equipe responsável:  
Ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana  
Departamento de Imprensa

Publicado em Dezembro/2025

# UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA

---

Em 24 de abril de 1847, foi solenemente instalada a 1<sup>a</sup> Câmara Municipal de Uruguaiana, ocorrendo então a 1<sup>a</sup> sessão da Câmara, com a participação dos seguintes vereadores na época:

- **Venâncio José Pereira**
- **Manuel Tomás de Prado Lima**
- **Manuel Dória da Luz**
- **Narcizo Antônio de Oliveira**
- **Francisco José Dias**
- **Teodolino de Oliveira Fagundes**
- **José Pereira da Silva**

Na ocasião, o Vereador Venâncio José Pereira assumiu o cargo de Presidente da Câmara Municipal e o Governo do Município.

O atual prédio da Câmara foi construído em 1927 – em estilo romano e de responsabilidade do Engenheiro Carlos Schimdt – e anteriormente abrigou a Delegacia de Polícia e Presídio. Após passou a abrigar a Secretaria de Educação e Câmara de Vereadores. Quando a SEMEC mudou-se, continuou a Câmara definitivamente no prédio.

Mais informações:

[www.uruguaiana.rs.leg.br/institucional/historia](http://www.uruguaiana.rs.leg.br/institucional/historia)

# **FUNÇÃO E DEFINIÇÃO DO PÔDER LEGISLATIVO**

---

## **ELABORAÇÃO DAS LEIS**

**NA LISTA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ENUMERADAS PELA CONSTITUIÇÃO, A PRINCIPAL É A DE  
CRIAR, SUSPENDER, INTERPRETAR E REVOGAR AS LEIS DE  
COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

## **FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO**

**É RESPONSÁVEL POR JULGAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DO  
PODER EXECUTIVO, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM  
CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

## **REPRESENTAÇÃO DO POVO**

**O LEGISLATIVO TAMBÉM TEM COMO FUNÇÃO  
REPRESENTAR O POVO EM SUAS DEMANDAS E  
REIVINDICAÇÕES, OPERANDO COMO UMA OUVIDORIA  
GERAL DA SOCIEDADE.**

# VEREADORES

---

Atualmente, nossa Câmara é composta por 11 vereadores, eleitos para mandato de 4 anos, período denominado Legislatura, que se divide em sessões legislativas com duração de um ano cada.

No final de cada ano, realizam-se as eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta por vereadores eleitos para um mandato de um ano, ocupando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1º, 2º e 3º Secretários.

A função legislativa tem como finalidade a criação de normas jurídicas abstratas, gerais, obrigatórias e inovadoras da ordem jurídica, seja regulando matérias ou interesses pela primeira vez, seja modificando regulamentações anteriores..

É exercida mediante proposições - que se denominam projetos -, emendas ou substitutivos - que são discutidos, votados, sancionados ou vetados (quando se tratar de projeto de lei).

Além dessas proposições destinadas à criação de normas jurídicas locais, os vereadores também praticam outros atos no exercício de seu mandato, voltados à fiscalização da administração pública, ao relacionamento com autoridades locais, estaduais e federais, bem como à interlocução com os municípios..

# SESSÕES

## SESSÕES ORDINÁRIAS

Destinam-se às atividades típicas do Plenário, como a apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, do Executivo e de outras matérias encaminhadas para deliberação dos vereadores.

Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o Sistema Sapl no site da Câmara, clicar em “Sessão Plenária” escolher a reunião de interesse em “Pesquisar” e informar-se no “Resumo” sobre a pauta do dia.

The screenshot shows the 'Ordinary Session' search interface on the Câmara Municipal de Uruguaiana website. At the top, there are four categories: Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, and Pautas das Sessões. Below these are four icons: Sessão Plenária (highlighted with a red box), Comissões, Parlamentares, and Pautas das Sessões. A large red arrow points from the 'Sessão Plenária' icon to a search bar labeled 'Pesquisar Sessão Plenária'. The search bar has fields for 'Lei', 'Pauta', and 'Assunto'. Below the search bar is a section titled 'Pesquisa de Sessão Plenária' with dropdown menus for 'Ano' (2024), 'Mês', 'Dia', and 'Tipo'. A blue 'Pesquisar' button is highlighted with a red box. Another red arrow points from the 'Resumo' button in the search results to the 'Resumo' section at the bottom. The search results show the '1ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura' with a 'Fazer Nova Pesquisa' button. The 'Dados Básicos' section includes fields for 'Legislatura' (18ª (2021 - 2024) (Atual)), 'Sessão Legislativa' (4º (2024 - 2024) (Atual)), 'Tipo' (Ordinária), 'Número' (1), and 'Publicar Pauta?' (Sim). The 'Resumo' section shows a table with columns: 'Ordem do Dia', 'Resumo', and 'Resumo' (highlighted with a red box).

# SESSÕES

As Sessões Ordinárias acontecem de 2 de fevereiro a 17 de julho, e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Elas podem ser assistidas ao vivo pela página do Facebook e pelo canal do Youtube da nossa Câmara:



Facebook: [www.facebook.com/camarauruguaiana](https://www.facebook.com/camarauruguaiana)



Youtube: [www.youtube.com/@camarauruguaiana](https://www.youtube.com/@camarauruguaiana)

Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões da Câmara! Elas são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a reunião seja fechada.

## SESSÕES ESPECIAIS

Destinam-se à realização de comemorações ou homenagens específicas aprovadas pelo Poder Legislativo.



# SESSÕES

## SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

São aquelas realizadas em dia ou horário diverso dos fixados para as reuniões ordinárias, mediante convocação prévia. Ocorrem quando há necessidade de deliberar sobre projetos relevantes, inclusive durante o período de recesso.

## SESSÕES SOLENES

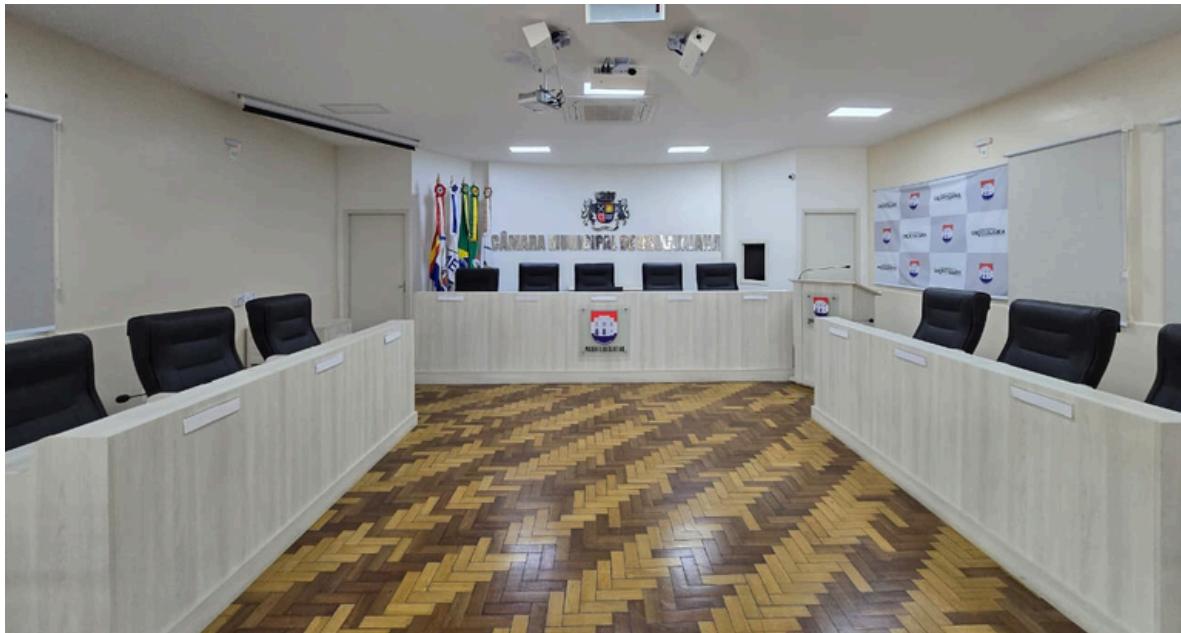
São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

As principais sessões comemorativas fazem alusão a Semana da Paz, Dia Internacional da Mulher, Tiradentes, Cultura Afro-Brasileira, Proclamação da República e semanas do Município, Pátria e Farroupilha.



# PLENÁRIO

---



O plenário, denominado Sala Ramão Barbat Filho, palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para 84 pessoas.

Ele é usado conforme as determinações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, projetado para melhor segurança dos nossos servidores e visitantes.



# **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR**

---

O Projeto de Lei é a proposição destinada a regular matérias de competência do Município e está sujeita à sanção do Prefeito.

Os cidadãos podem apresentar sua própria proposta à Câmara, desde que definam claramente o seu objetivo.

Os projetos de iniciativa popular são garantidos pela Lei Orgânica Municipal e dependem da manifestação de, no mínimo, 5% do eleitorado do Município, acompanhada da indicação do número do título eleitoral e da zona eleitoral correspondente de cada subscritor.



# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal. Consiste em reuniões com a comunidade para ouvir opiniões, identificar soluções para demandas sociais e debater projetos que estão em tramitação.

É um momento em que todos podem representar seus interesses, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões ao poder público, constituindo um espaço fundamental de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos vereadores.

Para acompanhar a realização das Audiências Públicas, é importante ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e em nosso site. A população pode solicitar a realização de Audiências Públicas a qualquer momento, por meio de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.





# TRIBUNA LIVRE

---

Não são apenas os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Uruguaiana. Por meio da Tribuna Livre, é oferecida à comunidade e às entidades constituídas a oportunidade de apresentar reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público.

A palavra é concedida por até 15 minutos, mediante prévio comunicado do tema, não sendo permitido tratar de assuntos de interesse particular.

Os interessados devem inscrever-se para o uso da Tribuna Livre com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara, no Setor de Protocolo. Esse espaço é regulamentado pela Resolução nº 32/16.



# COMISSÕES

---

As Comissões são grupos de trabalho, formados por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara. A nossa Câmara conta com três tipos de Comissões:

- I - Permanentes (Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Serviços Municipais, Direitos Humanos e Ética Parlamentar);
- II – Temporárias: Especiais, de Inquérito e Representativa, que são formadas para estudos especiais. Têm a duração e a composição que forem fixadas pelas resoluções que as constituírem ou requerimentos que as solicitarem;
- III – Ocasionais que se destinam à representação da Câmara em atos e solenidades.

## VAMOS DESTACAR AS COMISSÕES PERMANENTES



São cinco os órgãos permanentes responsáveis pelo estudo das matérias submetidas à apreciação da Câmara.

Cada comissão é composta por cinco vereadores de diferentes partidos, que atuam e realizam análises conforme os temas de interesse público a elas relacionados.

O Presidente e o 1º Secretário não integram as Comissões Permanentes. As reuniões são realizadas todas as segundas-feiras.



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



CCJ

Opina sobre o aspecto constitucional e legal das proposições, bem como sobre toda matéria que exija parecer e não se enquadre na competência de outra comissão.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



CFO

Trata das matérias orçamentárias do Município e dos aspectos financeiros de toda proposição que implique aumento ou redução de receita ou despesa. Compete ainda a essa Comissão emitir parecer sobre as contas do Prefeito e dos ex-gestores municipais.

## **COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**



CSM

Esse grupo atua sobre os diversos assuntos que envolvem o cotidiano dos uruguaienses. Está relacionado às ações de organização dos serviços públicos, como saúde, saneamento, segurança, educação, transporte e assistência social.

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE, DEFESA DO CONSUMIDOR E BEM-ESTAR ANIMAL**



**CDH**

A Comissão recebe denúncias de municípios relativas a qualquer violação dos direitos da pessoa humana e dos direitos do consumidor, devendo propor as providências cabíveis. Da mesma forma, atende demandas relacionadas à acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou dificuldades de locomoção.



## **COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**



**CEP**

Funciona com base na Resolução nº 42/94. A normativa estabelece o processo disciplinar, para atitude de parlamentares, podendo ser instaurado mediante iniciativa do Presidente, da Mesa Diretora, de Comissão Permanente do Poder Legislativo, de Vereador, de Partido Político ou por, no mínimo, 3% (três por cento) dos eleitores do município em pleno exercício de seus direitos políticos, mediante requerimento por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Reunião: Quando necessário.



Entre em contato pelo telefone: (55) 3412-5977, Ramal 242.



Sala anexa, acesso pela Galeria da Praça, ao lado da Câmara Municipal.

# LEIS

A Câmara Municipal possui mais de 5.700 cinco mil e setecentas leis, 75 anos de legislação, atualizadas para pesquisa de todos no nosso site em “Normas Jurídicas”.

Essa disponibilização traz total acessibilidade de nossa população as leis que possuem em nosso Município, pois estes poderão ter acesso a todas através do SAPL ou do link – legislação municipal, encontrado em nosso site.

## Acesso Rápido

Processo Seletivo **ESTAGIÁRIOS**

Central de Atendimento

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Legislação Municipal**

**SAPL**  
Sistema de Apoio ao Legislativo

**Legislação Municipal**

**Leis mais procuradas:**

- Lei Orgânica
- Regimento Interno
- Estatuto dos Funcionários Públicos
- Código de Ética Parlamentar
- Plano de Carreira dos Funcionários do Poder Legislativo
- Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal

**Pesquisar Norma Jurídica**

**Pesquisa de Norma**

Tipo da Norma Jurídica  Número  Ano

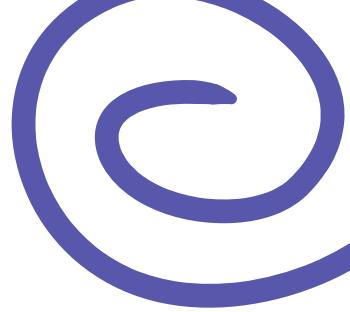
Data (Inicial - Final)   Data de Publicação (Inicial - Final)

Pesquisar expressões na ementa da norma  Assuntos

Data Fim Vigência (Inicial - Final)   Órgão

Ordenação  Indexação

**Pesquisa Té**



# GABINETES

---

Nos gabinetes parlamentares, o cidadão pode ser atendido pelos assessores parlamentares, chefes de gabinete ou pelo próprio vereador, que atuam como canal direto entre a comunidade e o Poder Legislativo.

Entre as principais competências dos vereadores, destacam-se:

- elaborar e propor leis de interesse do município;
- fiscalizar os atos da Administração Municipal;
- apresentar proposições dentro de sua competência, representando as demandas e necessidades da comunidade;
- intermediar pleitos da população junto ao Poder Executivo e a outros órgãos públicos;
- ouvir, dialogar e discutir os anseios da comunidade, buscando encaminhar soluções às solicitações apresentadas;
- orientar e informar o cidadão sobre os procedimentos adequados nos órgãos públicos, contribuindo para o exercício pleno de seus direitos.

# ESCOLA DO LEGISLATIVO DR. HOMERO TARRAGÓ

---

A Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó, da Câmara Municipal de Uruguaiana, foi criada pela Resolução nº 12/2017, em 30 de maio de 2017, com a finalidade de fortalecer o Poder Legislativo, promover a formação cidadã e aproximar a Câmara Municipal da comunidade. Sua atuação está estruturada em três eixos principais:

- \* Capacitação Interna,
- \* Formação para a Cidadania, e
- \* Desenvolvimento Institucional, Cultura, Integração e Pesquisa.

A Escola desenvolve e promove cursos, palestras, oficinas e projetos educativos voltados a vereadores, servidores públicos, estagiários e à comunidade em geral, contribuindo para a qualificação do serviço público e para a compreensão do funcionamento do Poder Legislativo.

É reconhecida nacionalmente por suas boas práticas e ações inovadoras, tendo conquistado importantes premiações, como o 3º lugar no Troféu ABEL Digital 2024 e o 3º lugar no Prêmio ABEL, na categoria Inovação, reafirmando seu compromisso com a modernização, a educação cidadã e a excelência institucional.



# ESCOLA DO LEGISLATIVO DR. HOMERO TARRAGÓ

---

Em 2023, a Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó representou o município de Uruguaiana e o Estado do Rio Grande do Sul na 6ª Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), realizada na Sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, na Suíça.



O evento contou com a participação de apenas 30 delegações brasileiras, sendo Uruguaiana uma das instituições selecionadas, o que evidencia o reconhecimento nacional e internacional das ações desenvolvidas pela Escola.

# ESCOLA DO LEGISLATIVO DR. HOMERO TARRAGÓ

---

Entre os programas de destaque, realizados pela Escola, está o Programa Jovem Parlamentar, iniciativa de educação para a cidadania que oportuniza a estudantes vivenciar, de forma prática, o processo legislativo, estimulando a participação política, o protagonismo juvenil e a formação de cidadãos conscientes e atuantes.



# ESCOLA DO LEGISLATIVO DR. HOMERO TARRAGÓ

---

Outro importante projeto é o Programa Visite a Câmara, que permite que escolas, entidades e cidadãos conheçam de perto o funcionamento do Poder Legislativo Municipal. As visitas podem ser agendadas previamente junto à Escola do Legislativo.

Destaca-se, ainda, a realização de diversas ações de capacitação, incluindo a formação de seis turmas de Libras, voltadas à qualificação de servidores públicos, promovendo acessibilidade, inclusão e atendimento mais humanizado à população.





Entre os objetivos da Escola estão:

- oferecer aos vereadores, servidores e estagiários da CMU suporte conceitual e treinamento para elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;
- capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, em especial na compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;
- desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da CMU à sociedade civil organizada, promovendo o intercâmbio de informações;
- potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade, em especial no aprimoramento do instituto da transparência e da democracia;

Entre em contato pelo telefone: (55) 3412-5977 ou por e-mail: [escola@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:escola@uruguaiana.rs.leg.br)

Fique por dentro das programações e também agende sua visita.

# GALERIA DOS EX-PRESIDENTES

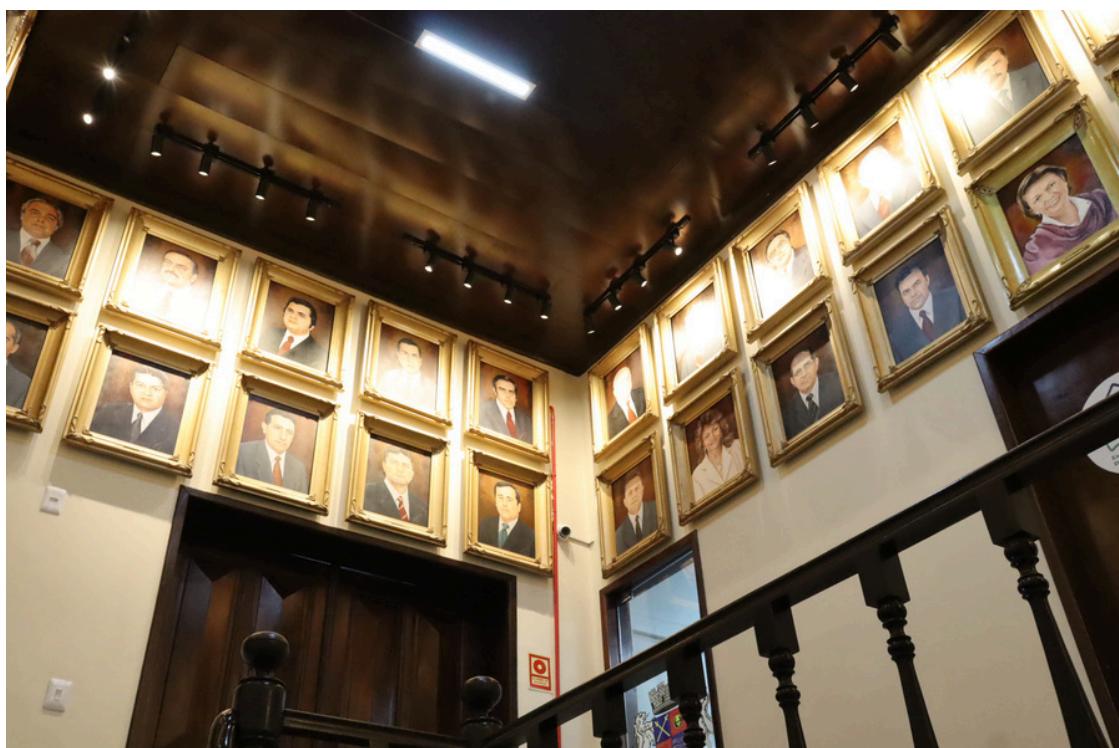
---



É o espaço destinado a registrar a trajetória daqueles que ocuparam a Presidência do Poder Legislativo.

Cada imagem revela uma história de liderança, representação e serviço público. Homens e mulheres que, com sua visão e competências, deixaram sua marca na história desta instituição e na vida dos cidadãos de Uruguaiana.

Além do registro fotográfico, este espaço representa o compromisso da Câmara Municipal de Uruguaiana com a transparência, a preservação da memória institucional e o reconhecimento daqueles que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público.





# GALERIA DAS VEREADORAS

A “Galeria das Vereadoras” é um espaço dedicado a resgatar e preservar a trajetória das mulheres que exerceram mandato na Câmara Municipal. A galeria homenageia e valoriza aquelas que fizeram, fazem e farão parte da vida política de Uruguaiana, incentivando outras mulheres a seguirem seus passos.

Embora as mulheres tenham conquistado o direito ao voto em 1932, Uruguaiana levou 50 anos para ter sua primeira vereadora. Desde então, outras 15 mulheres exerceram o mandato, seja como titulares, seja como suplentes.

**Acesse as galerias clicando na imagem abaixo.**



# SITE DA CÂMARA



[www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação, e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos uruguianenses informações sobre seu trabalho. Quanto mais bem informados estivermos, mais poderemos contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade!

Na página da Câmara estão disponíveis:

- As notícias sobre o Legislativo;
- Agenda de eventos;
- Nosso Diário Oficial;
- Documentos de licitações,
- Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;
- Todos serviços e informações sobre a Câmara;
- SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo);
- Ouvidoria;
- LAI (Lei de Acesso à Informação).

Câmara Municipal de Uruguaiana | Carta de Serviços ao Cidadão

# SAPL



Na ferramenta SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponível em nosso site, você tem acesso a todas informações do processo legislativo, que é o principal conjunto de atividades da Câmara. Esse sistema proporcionou a ampla transparência da Casa, porque permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem os procedimentos para elaboração das leis e façam pesquisa à legislação municipal.

Essa ferramenta possui:

**Pauta das Sessões** – Estão apresentadas quais as matérias serão expostas, discutidas e votadas na próxima reunião ordinária.

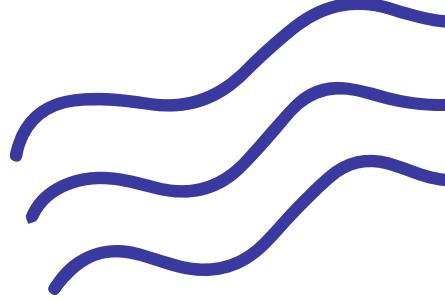
**Sessão Plenária** – Clicando em Pesquisar, aparece a lista de todas as sessões ordinárias em ordem. Nessa página estão informações sobre a reunião selecionada, com detalhes no resumo e ordem do dia.

**Normas Jurídicas** – nesse local toda a legislação municipal pode ser consultada, a partir da indicação de informações básicas nos campos de pesquisa, como tipo de norma, ano ou emenda (palavra relacionada).

Acesso de todas as **Matérias Legislativas** em tramitação e a todos pareceres exarados.

# OUVIDORIA

---



Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. O objetivo é intermediar a relação do Poder Legislativo com a sociedade, garantindo o direito do cidadão manifestar-se e propor ações.

A partir da sua colaboração os gestores poderão elaborar, avaliar e monitorar a execução de suas políticas e serviços. A ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana foi instituída pela Lei n.º 4.872/17. O prazo máximo de resposta é de 20 dias.

As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por um dos canais a seguir:

- Sistema Fala.BR:



Clique aqui neste símbolo

- Telefones: (55) 3412-5977/(55) 3411-2431/(55) 3412-5893/(55) 3412-3903/(55) 3412-4672
- WhatsApp: (55) 3412-5893
- Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Rua Bento Martins, 2619, Centro, de segunda a sexta, das 8:00 às 12 horas.
- E-mail: [ouvidoria@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:ouvidoria@uruguaiana.rs.leg.br)

# LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

---

A Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/11 assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo, pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência. Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo. E poderá ser acessado no seguinte link:  
[www.uruguaiana.rs.leg.br/institucional/transparencia](http://www.uruguaiana.rs.leg.br/institucional/transparencia)

Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer o seu pedido de informações:

Através da central de atendimento online:



E-mail: [lai@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:lai@uruguaiana.rs.leg.br)

Sistema Fala.br:



# TRANSPARÊNCIA

Selo Ouro no Radar Nacional da Transparência Pública



A Câmara Municipal de Uruguaiana conquistou o Selo Ouro no Radar Nacional da Transparência Pública, iniciativa do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Na avaliação, a Câmara alcançou 93,72% no índice geral de transparência e 100% de atendimento aos itens essenciais, demonstrando elevado compromisso com a transparência e o acesso à informação.

O Radar Nacional de Transparência Pública é uma ferramenta que permite ao cidadão consultar e comparar os níveis de transparência dos órgãos públicos, avaliando critérios como divulgação de receitas e despesas, contratos, licitações, folha de pagamento e informações legislativas.

Esse reconhecimento reforça o compromisso da Câmara Municipal de Uruguaiana com a transparência, o controle social e a prestação de contas à população.

# MÍDIAS SOCIAIS

A Câmara Municipal de Uruguaiana mantém presença ativa nas principais mídias sociais, com o objetivo de ampliar a transparência, aproximar o cidadão do Poder Legislativo e facilitar o acesso às informações públicas.

Por meio das redes sociais, é possível acompanhar eventos, agendas institucionais, sessões, atividades legislativas, registros fotográficos e transmissões ao vivo, além de interagir diretamente com a Câmara.

Canais oficiais:



<https://www.instagram.com/camarauruguaiana>



<https://www.facebook.com/camarauruguaiana>



<https://www.tiktok.com/@camarauruguaiana>



<https://www.youtube.com/@camarauruguaiana>

A participação do cidadão é fundamental para fortalecer a transparência, o controle social e a democracia.



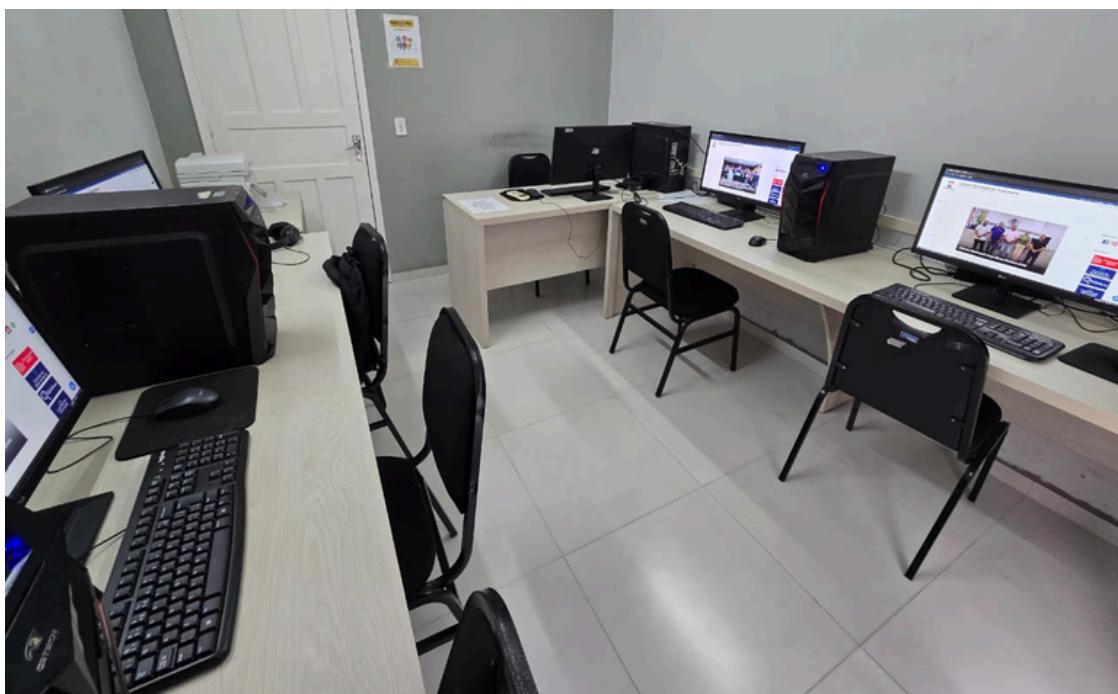
# TELECENTRO

---

O telecentro foi criado no ano de 2005, para proporcionar o acesso à internet pela comunidade, especialmente a escolar, e também está equipado com recursos para impressão.

O objetivo é promover a inclusão social e tecnológica, democratizando o acesso à informação. Na gestão 2023, foram atualizados os equipamentos de informática (quatro para o uso do público) e o mobiliário.

**Funcionamento:**  
8h às 14h  
Segunda a sexta-feira.



# CÂMARA CIDADÃ

A Câmara Cidadã é uma ação promovida com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da comunidade, oferecendo um canal direto de acesso a serviços públicos, informações essenciais e incentivo à participação social.

Realizada com o apoio de instituições parceiras, a iniciativa reúne atendimentos nas áreas de saúde, cidadania, assistência social, justiça e orientação ao cidadão, proporcionando à população um espaço de acolhimento, escuta e prestação de serviços em um ambiente acessível e democrático.

A Câmara Cidadã integra as ações institucionais voltadas ao fortalecimento da cidadania e da transparência, promovendo a interação entre o Legislativo, o Poder Executivo e a sociedade civil.





A Câmara Mais Próxima é uma iniciativa da Câmara Municipal de Uruguaiana que leva o Poder Legislativo aos bairros, aproximando os vereadores e servidores da comunidade.

A ação busca facilitar o diálogo com a população, ouvir demandas locais, esclarecer informações e fortalecer a participação cidadã, promovendo uma Câmara mais acessível, presente e conectada com a realidade dos municíipes.

Como funciona:

- Os eventos são realizados em diferentes bairros e espaços públicos da cidade; As datas, locais e horários são divulgados previamente no site oficial da Câmara e nas redes sociais institucionais;
- Os gabinetes dos vereadores e a Ouvidoria participam da ação, permitindo que os cidadãos dialoguem diretamente com seus representantes, apresentem demandas, sugestões e acompanhem o trabalho legislativo.

---

Locais atendidos pela Câmara Mais Próxima em 2025:

- 03/04 – EMEI Gonçalina Alves (Bairro João Paulo II)
- 26/06 – Piquete Sentinel da Fronteira (Cohab II)
- 10/07 – Escola Estadual Dr. Roberval Beheregaray Azevedo (São João)
- 26/08 – CTG Sinuelo do Pago (Santo Inácio)
- 16/09 – Praça Farroupilha (Santana)
- 25/09 – Clube Recreativo União (Barragem Sanchuri)
- 23/10 – Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
- 04/11 – 48ª Feira do Livro, Praça Barão do Rio Branco

A Câmara Mais Próxima reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, a inclusão social, o acesso à informação e a construção de uma cidade mais participativa, fortalecendo o vínculo entre a Câmara Municipal e a comunidade uruguaianense.



# NATAL DE ENCANTO E MÚSICA

---

O Natal de Encanto e Música é um evento cultural promovido pela Câmara Municipal de Uruguaiana, por meio da Escola do Legislativo, em consonância com a Resolução nº 12/2017, que estabelece como um de seus objetivos aproximar o Poder Legislativo da sociedade, abrindo espaço permanente para o diálogo e a participação cidadã.

Realizado em frente à sede da Câmara Municipal e aberto a toda a população, o evento utiliza a arte e a música como instrumentos de integração comunitária, fortalecendo o vínculo entre o Legislativo e a comunidade uruguaianense, em um ambiente de convivência, celebração e cidadania.

A primeira edição, realizada em 2023, contou com expressiva participação do público e com o engajamento voluntário de artistas locais e servidores, evidenciando o caráter colaborativo e participativo da iniciativa.



# NATAL DE ENCANTO E MÚSICA

---

A edição de 2025 busca consolidar o Natal de Encanto e Música como parte do calendário institucional, valorizando o talento local e reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a inclusão social, a valorização cultural, a transparência e o interesse público, proporcionando à comunidade um espaço de encontro e celebração no período natalino.



# CONTATOS ADMINISTRATIVOS

- **Apoio Administrativo**

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 206

- **Procuradoria Jurídica**

E-mail: procuradora@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 236

- **Cerimonial**

E-mail: ceremonial@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 230

- **Compras e Patrimônio**

E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 241

- **Contabilidade e Finanças**

E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 238/207

- **Controle Interno**

E-mail: controleinterno@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 204

- **Imprensa**

E-mail: imprensa@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 237

- **Informática**

E-mail: informatica@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 234/239

- **Legislação e Registros**

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 213

- **Protocolo**

E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 210

- **Recursos Humanos**

E-mail: rh@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 233/211

O atendimento ao cidadão  
também é realizado por  
WhatsApp, por meio do número  
**(55) 3412-5893.**